



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas - IESB

Avenida dos Ipês, s/n – Cidade Jardim - CEP: 68500-000 - Marabá - Pará
Cidade Universitária – UNIFESSPA – Campus III - Telefone: (94) 2101-7150

PORTARIA Nº 05/2021 – FAPSI/UNIFESSPA

Dispõe sobre *Aprovação Ad referendum* ao Conselho da Faculdade de Psicologia da aprovação da correção do Plano Individual de Trabalho (PIT) da Profª Mayara Barbosa Sindeaux Lima referente ao período de 2020.2

O DIRETOR DA PSICOLOGIA DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa, Profº Drº André Luiz Picolli da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 1720/2020, de 01/12/2020, publicada no Diário Oficial da União nº. 232, de 04/12/2020, Seção 2, à página 35.

RESOLVE

Art. 1º - **APROVAR, Ad Referendum** ao Conselho da Faculdade de Psicologia, do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, as alterações no Planos individual de trabalho do 1º semestre de 2020 da docente Profª Mayara Barbosa Sindeaux Lima, com a seguinte composição: 10 horas de atividades de Ensino, 03 horas de Projetos, 05 horas de atividades administrativas e 33 Horas correspondentes ao seu afastamento por licença maternidade, passando de 10 horas semanais para 51 horas semanais

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Marabá-PA, 20 de abril de 2021.

Profº Drº André Luiz Picolli da Silva
Diretor da Faculdade de Psicologia
Portaria nº 1712/2020 – Reitoria/Unifesspa
SIAPE - 1738864